



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 033, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Exonera e demite empregado do Cargo de Livre Provisão – Cargo em Comissão - Gerente da Ouvidoria do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e demitir sem justa causa, o empregado **LEANDRO CARLOS DE SOUZA**, matrícula 0825, do Cargo de Livre Provisão – Cargo em Comissão - Gerente da Ouvidoria do Confea, a partir de 07 de fevereiro de 2017, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

